

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**, do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** aberto pelo **Edital de Abertura nº 01/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, III, IV e V** deste Edital.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD.

II – O **ANEXO II** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

III – O **ANEXO III** refere-se às inscrições dos candidatos que concorrem às vagas reservadas a candidatos negros, conforme Lei Municipal nº 15.931/2021.

IV – O **ANEXO IV** refere-se às inscrições dos candidatos que concorrem às vagas reservadas a candidatos indígenas, conforme Lei Municipal nº 15.931/2021.

V – O **ANEXO V** refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram condição especial para realização da Prova Objetiva.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período das **0h00min do dia 26/01/2026 até as 23h59min do dia 27/01/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF..

Art. 4º A Prova objetiva será aplicada no dia **08/02/2026** em horário e locais a serem divulgados na data de **02/02/2026**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, a partir das **15h** da data prevista **02/02/2026** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da Prova Objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba/PR, 23 de janeiro de 2026.

**SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL DA FEAS**